



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 188

de 20 de novembro de 2001



Vereador **ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR**,
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no
uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele promulga o
seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica concedido ao **SR. JOÃO CARLOS FIGUEIROA**, o Título de “**BOTUCATUENSE EMÉRITO**”, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Botucatu.

Art. 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução 175, de 20 de maio de 1970.

Art. 3º. – O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador **ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Botucatu na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



- *Romeu Francisco Henriques*
- *João Affonso Taborda*
- *Antonio Tilio Junior*

Legislatura de 1964 a 1968:-

- *Enestor Rodrigues*
- *Alonso Dias*
- *Flamínio Silveira do Amaral*

Parágrafo Único: A honraria prevista no caput do presente artigo também será conferida ao ex-Vereador *Genésio Baptiston*, eleito em março de 1936.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador **ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS